

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP

EXTRATO Demonstrativo Contábil – FECAP 2023

PROTOCOLO: 22.085.329-2. Torna público a execução financeira do FECAP, exercício 2023, nos termos do §3º, Art. 3º do Decreto 3.981, de 2023, que versa sobre a publicação anual dos demonstrativos contábeis.

LOA 2023 – LEI N. 21.347/2022 – PROJETO ATIVIDADE N. 6655
Aquisições Previstas: Correntes
Dotação inicial: R\$ 0,00
Dotação atualizada: R\$ 35.000.000,00
Empenhado: R\$ 33.969.446,07
Aquisições realizadas: Correntes
Pago: R\$ 33.899.345,67

72959/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP

EXTRATO Demonstrativo Contábil – FECAP 2024

PROTOCOLO: 23.853.769-0. Torna público a execução financeira do FECAP, exercício 2024, nos termos do §3º, Art. 3º do Decreto 3.981, de 2023, que versa sobre a publicação anual dos demonstrativos contábeis.

LOA 2024 – LEI N. 21.862/2023 – PROJETO ATIVIDADE N. 8855
Aquisições Previstas: Correntes
Dotação inicial: R\$ 0,00
Dotação atualizada: R\$ 8.875.703
Empenhado: R\$ 8.643.930,80
Aquisições realizadas: Correntes
Pago: R\$ 8.643.930,80

72960/2025

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 99034/2025
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 23.986.635-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cafeteira e Plastificadoras, para atender as necessidades da Casa Militar do Paraná, conforme as quantidades, condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA ELETRÔNICA: R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

PERÍODO DE LANCES:

De 05/06/2025 às 10h
Até 05/06/2025 às 16h

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410.

E-mail: licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 29 de maio de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

72759/2025

CASA MILITAR
CONTRATO Nº 3334/2025
(PE 90468/2025)

PROTOCOLO: 23.737.335-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.788.457/0001-17, situada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Edifício Palácio Iguaçu, 5º andar. CEP 80.530-909, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe, **Cel. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO**, nomeado pelo Decreto nº 4.855/2024, inscrito no CPF nº 017.XXX.769-XX, portador do RG nº 5.XXX.XXX-2, expedido por SSP-PR.

CONTRATADA: TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.571.560/0001-98, com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 260, Estância Pinhais, CEP 83323-140, Pinhais/PR, neste ato representado por **ANDERSON DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.489.XXX-67, portador da carteira de identidade nº X.363.XXX-8, residente e domiciliado na Rua Ceilão, 65, Sobrado 01, CEP 82960-160, Cajuru, Curitiba/PR, e-mail financeiro@tendaslimas.com.br e telefone (41) 99111-9860.

OBJETO:

Serviço de Locação de Infraestrutura (Estruturas e Mobiliários), para atender a demanda da Casa Militar do Paraná, na realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025, conforme descrito no Termo de Referência.

FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 90468/2025, objeto do processo administrativo nº 23.737.335-9, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 11895, de 21 de maio de 2025 e conforme ato de autorização nas fls. 506 deste protocolo.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

O valor total do contrato é de R\$ 33.971,40 (trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

ARESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão o Maj. QOEM PM Reinaldo Friesen Junior, RG nº X.048.XXX-8, CPF/MF nº 031.XXX.989-XX e o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, RG nº XX.088.XXX-0, CPF/MF nº 093.XXX.379-XX, respectivamente.

FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/Unidade: 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar;
Fonte de Recurso: 500 e 501.
Elementos de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

72991/2025